

OBRA: REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

1.ENCARGOS SOCIAIS = 85,20%

APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS



DISCRIMINAÇÃO	%
<b>GRUPO A (básicos)</b>	<b>16,80</b>
INSS	0,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
INCRA	0,20
SEBRAE	0,60
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO	3,00
FGTS	8,00
<b>GRUPO B</b>	<b>44,97</b>
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85
FERIADOS	3,71
AUXILIO ENFERMIDADE	0,92
13º SALÁRIO	10,83
LICENÇA PATERNIDADE	0,07
FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
DIAS DE CHUVAS	1,55
AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
FÉRIAS GOZADAS	9,18
SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
<b>GRUPO C</b>	<b>15,41</b>
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
FÉRIAS INDENIZADAS	4,40
DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47
<b>GRUPO D (Incidência cumulativa)</b>	<b>8,02</b>
GRUPO A x GRUPO B	7,55
REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85,20</b>

*Raul Sousa Farias*  
**Raul Sousa Farias**  
 Engº Fiscal de Obras/CREA-CE: 336578  
 Secretário da Infraestrutura- SENF  
 Prefeitura Municipal de Sobral